



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,  
CEP 70047-900

Telefone: 2022-8107 e - <http://www.mec.gov.br>

## EDITAL Nº 13/2025

PROCESSO Nº 23000.032004/2021-95

### EDITAL Nº 13, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e com fundamento na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º O Edital nº 10, de 22 de maio de 2025, publicado no DOU de 26 de maio de 2025, edição nº 97, Seção 3, página 44, que tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos à adesão, à renovação da adesão e à emissão de Termo Aditivo ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

".....

2.1.1. A manifestação de interesse pelas mantenedoras de IES em aderir ou renovar a adesão ao Prouni ocorrerá **no período de 26 de maio de 2025 até as 23 horas e 59 minutos do dia 20 de junho de 2025.**

.....

2.2.1. A adesão ou renovação da adesão ao Prouni ocorrerá **no período de 26 de maio de 2025 até as 23 horas e 59 minutos do dia 20 de junho de 2025.**

.....

2.2.5. A certidão a que se refere o subitem 2.2.4 deverá ter validade que abranja, imprescindivelmente, a **data de 20 de junho de 2025.**

.....

2.3.1. A emissão de Termo Aditivo ao processo seletivo do Prouni referente ao segundo semestre de 2025 ocorrerá **no período de 26 de maio de 2025 até as 23 horas e 59 minutos do dia 20 de junho de 2025.**

2.3.2. O deferimento da participação da mantenedora e suas IES no processo seletivo do Prouni referente ao segundo semestre de 2025 estará condicionado à comprovação, **até a data de 20 de junho de 2025**, de:

.....

2.4.1. A retificação, pelas mantenedoras, dos Termos de Adesão, de renovação da adesão e dos Termos Aditivos ao Prouni ocorrerá **no período de 21 de junho de 2025 até as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de junho de 2025.**

....." (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS DAVID**



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Santana de Carvalho, Diretor(a)**, em 16/06/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Secretário(a)**, em 16/06/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5901865** e o código CRC **9DA1EAFE**.

---

0.1.

---

Referência: Processo nº 23000.032004/2021-95

SEI nº 5901865